

AVISO n.º 1/DIR/2024-25

Contratação de pessoal técnico especializado - Contratação de escola 2024-25 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo - Projetos locais-PRR

Informam-se os interessados de que está aberto concurso de Contratação de Escola, nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março

Características da oferta:

N.º do horário:	Disciplina / grupo / função / componente técnica / (caracterização das funções):	N.º de horas a concurso:	Local de trabalho:	Duração do contrato:
19	Técnico/a de Orientação e reconhecimento - TORVCC- Assistente social-	35	Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro – Área de intervenção do Centro Qualifica-Projetos Locais-PRR	Ano letivo 2024/25

Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none"> a) Habilitação académica de nível superior na área do serviço social ou áreas afins relevantes para o desempenho das funções; b) Experiência Profissional comprovada em orientação escolar ou profissional e em metodologias de educação e formação de adultos, especialmente em Projetos Locais; c) Apresentação de Portefólio; d) Carta de Condução.
Realização e prazos de candidatura:	<p>Três dias úteis (de acordo com o disposto no art. 39.º do D.L. n.º132/2012, na redação conferida pelo Decreto-lei n.º28/2017, de 15 de março), na aplicação informática SIGRHE, da DGAE.</p> <p>Os elementos necessários para a avaliação do portfólio terão de ser obrigatoriamente comprovados documentalmente, através do seu envio em formato digital no prazo em que decorre o concurso, para o e-mail: esrbp@esrbp.pt</p> <p>NOTA: o número máximo de páginas A4 do portefólio não deve exceder as 5 páginas (os anexos não são contabilizados).</p>
Critérios de seleção:	<p>Critérios obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação do portfólio – ponderação 30% • Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35% • Número de anos de experiência na área – ponderação 35%
Horário Semanal	35 horas, em regime diurno e/ou noturno
Caracterização das funções	<ul style="list-style-type: none"> - Exercício de funções como TORV, no Centro Qualifica (CQ) promovido pelo Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro; - Desenvolvimento de atividade no âmbito do Incentivo Adultos: Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3, nomeadamente chegar aos públicos menos qualificados e com baixo nível de literacia; -Desenvolver estratégias de atuação, junto da comunidade, sendo publico alvo os adultos. Efetuar diagnósticos e criação de estratégias orientadoras de forma a potencializar a mobilização deste público para as ofertas de qualificação; Auxiliar ao nível da coordenação da equipa.
Subcritérios de seleção para	<ul style="list-style-type: none"> - Licenciatura superior em serviço social ou afins - 5%; - Formação relevante na área e que se candidata – 10%;



Avaliação do portefólio:	- Desenvolve de forma muito eficaz as evidências apresentadas no portefólio, no domínio da orientação, reconhecimento e validação de competências – 3% ; - Percurso profissional em domínios relevantes na função a desempenhar. 3% ; - Relevância das ações desenvolvidas tendo em conta a oferta do concurso – 3% ; - Doutoramento/Mestrado/Pós-graduação relevante – 3% ; - Dinamização de ações no domínio de orientação escolar e/ou profissional e de reconhecimento de competências 3% ;
• Subcritérios de seleção para entrevista de avaliação de competências:	-Demonstração de conhecimentos a desempenhar enquanto Técnico de ORVC– 15% ; Conhecimento do tecido demográfico e socioeconómico do território onde o Centro Qualifica se situa - 10% ; -Motivação e facilidade de comunicação e relacionamento – 5% ; - Experiência e trabalho de equipa e orientação para aumento das competências de literacia - 5 % . <i>NOTA: De acordo com a Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro: “A entrevista de avaliação de competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, os quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”; De acordo com o DL n.º 132/2012 a entrevista é “aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores”.</i>
Critérios de desempate	Por ordem de prioridade: <ul style="list-style-type: none">• Número de anos de serviço na área mais elevado;• Classificação relativa à entrevista de avaliação de competências
Divulgação dos resultados:	Página da escola (www.aerbp.pt) e comunicação aos candidatos. Serão indicados na lista ordenada os candidatos que ficaram apurados para a entrevista, bem como a data da mesma.

Informações adicionais:

1. Experiência na Área Social e Educação com Adultos;
2. Utilizar-se-á a aplicação faseada dos métodos de seleção (art.8º, cap. II, Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, que altera a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro).
3. São motivos de exclusão do concurso:
 - a. O não envio do portefólio digital;
 - b. A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, dentro do prazo da candidatura ao concurso;
 - c. A apresentação de declarações que não correspondem aos factos.

Caldas da Rainha, 3 de novembro de 2023

A subdiretora,